



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 11 de 2025.

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 10131/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 10131/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Materiais de Higiene.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Luiz Fernando Pedroso	352611
Fiscal de contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539
Fiscal Substituto:	Luciane Cristina Ramos Lopes	34401

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula: 352611

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Luciane Cristina Ramos Lopes
Matrícula: 34401

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 06/03/2025 às 08:47:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luciane Cristina Ramos Lopes**
Assinou em 06/03/2025 às 09:33:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES com o CPF ***.445.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Luciane Cristina Ramos Lopes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **FRAN S.A MODESTO**
Assinou em 07/03/2025 às 09:07:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO com o CPF ***.553.359-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, FRAN S.A MODESTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Fernando Pedroso**
Assinou em 07/03/2025 às 09:29:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Fernando Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 07/03/2025 às 09:30:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KVY**XZ3****WQZ****7DX**